



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº6.559, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 6.345/2021 que constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul-Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 6.345, de 2 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

...

III - Titular: ...

Suplente: Elisângela Barreto dos Santos

3. Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores:

I – Titular: não houve indicação

Suplente: não houve indicação

II – Titular: não houve indicação

Suplente: não houve indicação

4. Representante do Fórum Municipal de Educação:

...

II – Titular: Joceni Fatima Lara

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto acima referenciado.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 11 de abril de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

11/4/2022

Página:

02 educação 2970